



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

13/07/2026

EDIÇÃO Nº 517 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 459/2026

CONCEDE férias a Servidora **Indigri Gabriela Almeida** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Indigri Gabriela Almeida**, matrícula nº 1005, referente a 13 (treze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 20 de julho de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 5a0c5270-9d19-4228-8988-3bb908cc922e